

BES. A SÁBADO ASSISTIU A UMA SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O DOCUMENTO ENTREGUE AO GOVERNO

TUDO SOBRE O FUTURO

Subscritores do papel comercial do GES estão a ser informados sobre as condições apresentadas

“**T**odas as pessoas nesta sala podem receber 100 por cento do dinheiro.” É Luís Miguel Henrique quem o diz perante cerca de 200 lesados do papel comercial do BES, enquanto escreve um enorme 100% numa folha branca. Na sessão de esclarecimento a que a **SÁBADO** assistiu, num hotel em Lisboa, o advogado explicou a proposta acordada entre a Associação dos Enganados e Indignados do Papel Comercial (AIEPC), a CMVM, o Banco de Portugal e o Estado. “Tudo o que vão ouvir aqui está no documento enviado para o Ministério das Finanças na semana passada”, continua Henrique. E avisa: “Podem acontecer três coisas: ser aprovado, parcialmente aprovado, ou totalmente reprovado.”

Entre duas a três semanas, a avaliação de Mário Centeno será conhecida. A proposta destina-se aos investidores não qualificados subscritores de papel comercial da ESI e Rioforte nos balcões do BES, BEST ou BES Açores: é um SPV (Special Purpose Vehicle) – um fundo de investimento especial –, que para avançar terá de reunir 50% do capital investido ou 80% dos lesados. Os últimos “oferecem” a renúncia e a cedência dos seus direitos jurídicos e desistem de ações contra o Banco de Portugal, o Novo Banco ou o Fundo de Resolução. “O veículo avança na Justiça contra outras 60 a 70 entidades”, diz Nuno da Silva Vieira, que com Luís Miguel Henrique representou a AIEPC nas negociações. Em troca, o SPV assegura a antecipação e a garantia de parte do investimento. Entre cinco a dez anos, os lesados podem receber parte do dinheiro – mas “o veículo quer lutar por 100% do



URO DOS LESADOS

s ao ministro Mário Centeno. Perceba como pode funcionar este veículo financeiro. Por **Leonor Riso**



capital investido por cada um”.

Nos próximos dias sairá o relatório da Deloitte que define o valor de liquidez inicial do fundo a constituir, entre três e cinco meses. “O que é a Deloitte?”, questiona uma lesada, para surpresa da audiência. Henrique suspira, explica-lhe e prossegue: “Mesmo com 0% de liquidez, conseguimos aplicar a solução graças à garantia do Estado”, promete o advogado. Se o SPV perder as acções judiciais, é o Fundo de Resolução que fica com défice.

Direitos aumentam património

Qualquer lesado pode aderir ao acordo. O advogado Nuno da Silva Vieira adianta que “é necessário garantir os direitos jurídicos”. A CMVM indica, porém, que não é obrigatório no quadro do memorando de entendimento e que o existente é “o esboço de uma eventual solução”. E só se pronuncia se for aprovada. Fonte próxima das negociações esclarece que os direitos aumentam o património do fundo e, assim, as possibilidades de vir a receber a totalidade do dinheiro. Com isso em mente, Vieira e Henrique recorrem a notificações judiciais avulsas, que comunicam uma acção judicial, para agir contra a maior quantidade de entidades possível. O prazo-limite apontado é 4 de Agosto “porque é o mais cauteloso discutido com a CMVM, o Banco de Portugal e o Governo”.

Outros advogados aconselhados pela AIEPC contestam as notificações e estão a seguir outras acções judiciais. Miguel Reis, o primeiro advogado a envolver-se no caso, defende que os seus clientes não tinham contratos de intermediação financeira e que foram enganados pelo banco. ■